



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 058/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para Gerenciar a Folha de Pagamento dos Servidores do Município de Sarandi.

RECEBIMOS NO JORNAL O DIÁRIO
1329 EM 21/01/17
Juzone
FOLHÁRIO

Revogada, vide

portaria 2807/2020

WALTER VOLPATO, Prefeito, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92 e Lei Complementar n.º 332/2016;

RESOLVE:

1º - Fica Designada a Servidora **EDNA DURANTE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Portadora do CPF n.º. 590.291.539-20, para além das atribuições de seu cargo, Gerenciar a Folha de Pagamento dos servidores do Município de Sarandi.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal